



ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE ELETRICISTA AUTO)

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas nove horas, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 01 de junho de 2016, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos da alínea f) do art.º 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Estiveram presentes os Senhores, Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade, estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos: Álvaro Paiva das Neves, André Filipe Paiva Ladeiro, António José Branco Barbas Cepeda Cordeiro, Carlos Miguel Filipe Ferreira, Diogo Filipe Ribeiro Mendes, Fátima da Encarnação dos Santos Teixeira Guímaro, Francisco Fernandes Silva, Francisco Manuel Lopes Cravo, Gonçalo Rúben Henriques Pratas, João Bernardo Coelho Girão, João Filipe Barracho Monteiro, João Manuel Bento Cardoso, Joel Filipe Girão Santos, Jorge Miguel Garcia Margalho, José Miguel de Carvalho, Luís Miguel Fontes Guiné, Maurício Rafael Bernardes Costa, Ricardo Nuno Condesso dos Santos e Tiago Artur Bartolo Escaroupa Lopes.

Considerando que todos os candidatos foram admitidos ao procedimento concursal, o Júri deliberou ainda por unanimidade, convoca-los nos termos do n.º 1 do artigo 32º conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da Prova Teórica no dia 24 de outubro de 2016 pelas 10:00 horas, nas instalações destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sitas na Avenida de Conímbriga - Santa Clara – Coimbra.

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O JÚRI



(Jorge Luís Dias Falcão)



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)



(Joaquim Alfredo Palpita Peixinho)